


Zimbra

crislaine.santos@avare.sp.gov.br

Re: PREGÃO 079/2024 ESCLARECIMENTO DE DÚVIDA

De : Crislaine Santos
<crislaine.santos@avare.sp.gov.br>

seg., 22 de jul. de 2024 14:26

 1 anexo

Assunto : Re: PREGÃO 079/2024 ESCLARECIMENTO
DE DÚVIDA

Para : CRISTIANE VIANA LOURO
<cristianelouroautopecas@gmail.com>

Boa tarde,

Conforme item do edital "9.6. Para julgamento será adotado o critério de MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO GLOBAL POR LOTE", ou seja, a soma dos percentuais.

Por favor verificar o Anexo 04 do edital, onde está explicando o percentual que deverá ser cadastrado na plataforma.

Atenciosamente

De: "CRISTIANE VIANA LOURO" <cristianelouroautopecas@gmail.com>

Para: "Licitação e Compras" <licitacao@avare.sp.gov.br>, "crislaine santos" <crislaine.santos@avare.sp.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 22 de julho de 2024 13:24:26

Assunto: PREGÃO 079/2024 ESCLARECIMENTO DE DÚVIDA

BOA TARDE,

Gostaria de esclarecer uma dúvida sobre o pregão 079/2024, tratando-se do desconto discriminado no processo, que seria um percentual pra genuína e um percentual pra original, no portal da BII compras, so disponibilizam um campo de percentual, seria o correto colocar o percentual que equivaleria a cada um, ou a soma dos dois que equivaleria metade de cada?

Desde já agradeço a atenção!

att.,

CRISTIANE

(14) 996469055

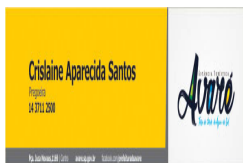
--



Departamento de Licitações

14-3711-2508

Praça Juca Novaes nº 1.169 - Bairro Centro - Avaré/SP



Assinatura.jpg

32 KB